

PORTARIA Nº 440, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG - órgão executivo estadual de trânsito, no uso de atribuição que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e em observância ao disposto na Portaria DETRAN nº 404, de 16 de março de 2018 e na Portaria DETRAN nº 2141, de 06 de dezembro de 2019.

Considerando a escassez de Examinadores de Trânsito que se encontra em algumas Comissões Examinadoras, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Resolve:
Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 4º da Portaria DETRAN nº 2141, de 06 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: IV - A Ficha Individual de Frequência do Estágio Supervisionado (ORIGINA), deverá ser entregue, pessoalmente, na Coordenação de Educação de Trânsito/CE, pelo candidato ou por terceiros, sem a necessidade de apresentar procuração, até o dia 06 de março de 2020.
Art. 2º Todos os demais artigos e Anexos da Portaria nº 2141/2019 continuam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

21 1327743 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, dispensa, MARIA EVA PEREIRA, MASP 1035726-7, da função gratificada FGI-1 CS1100226, constante do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 03/2/2020.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, dispensa, UILSON RIBEIRO DE FREITAS, MASP 1035763-0, da função gratificada FGI-2 CS1100294, constante do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 03/2/2020.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

21 1327659 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERALDO JOSE DOS SANTOS, MASP 906272-0, para a função gratificada FGI-1 CS1100226, da Fundação Clóvis Salgado.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WILSON LUIZ FERREIRA, MASP 902209-6, para a função gratificada FGI-2 CS1100294, da Fundação Clóvis Salgado.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARISE VIANA MACIEL, MASP 1014233-9, para a função gratificada FGI-1 CS1100224, da Fundação Clóvis Salgado.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

21 1327661 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANESSA DO LIVRAMENTO MARTINS, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 CS1100228, de recrutamento amplo, da Fundação Clóvis Salgado.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

21 1327662 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIA CHAVES FONSECA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100222, de recrutamento amplo, da Fundação Clóvis Salgado.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.
Eliane Parreiras - Presidente.

21 1327663 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
N. 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a criação e a concessão de Modalidades de Bolsas destinadas exclusivamente a Projetos de Pesquisa executados no âmbito de Parcerias firmadas com Órgãos de Fomento Nacionais ou em Acordos de Cooperação Internacional.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das suas atribuições estatutárias, conforme Decreto no 47.176, de 18 de abril de 2017, por decisão unânime do Plenário do Conselho na reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Direção Superior da FAPEMIG;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.1 (I) do Caderno de Modalidades da FAPEMIG, segundo o qual compete ao Conselho Curador da FAPEMIG fixar os valores das bolsas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a especificidades de bolsas previstas em acordos de parceria nacionais e/ou internacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a criação e concessão de modalidades de bolsa com valores e características diferentes daquelas estabelecidas na Deliberação 146 de 08 de agosto de 2019 para atender a especificidades acordadas em parcerias com órgãos de fomento à pesquisa nacionais ou em parcerias internacionais.

§ 1º - As modalidades criadas por autorização desta Deliberação serão destinadas exclusivamente à execução das parcerias previstas no caput.

§ 2º - A duração das modalidades criadas por autorização desta Deliberação não ultrapassará a duração do respectivo convênio, acordo de cooperação ou instrumento congêner.

§ 3º - Os valores e os requisitos para concessão das bolsas previstas no caput deste artigo terão como referência os praticados pelo órgão de fomento nacional parceiro e, no caso de parcerias internacionais, deverão ser definidos no âmbito de chamada pública específica.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020

Prof. João dos Reis Canela
Presidente do Conselho Curador.

21 1327323 - 1

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
N. 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a Prestação de Contas de 2019 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, do Decreto No 47.176, de 18 de abril de 2017, reunido em sessão plenária do dia 18 de fevereiro de 2020 e considerando a decisão unânime do Plenário deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 1º - Fica autorizada a criação e concessão de modalidades de bolsa com valores e características diferentes daquelas estabelecidas na Deliberação 146 de 08 de agosto de 2019 para atender a especificidades acordadas em parcerias com órgãos de fomento à pesquisa nacionais ou em parcerias internacionais.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020

Prof. João dos Reis Canela
Presidente do Conselho Curador.

21 1327335 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lidiane Barbosa Vilela, MASP 1166846-4, do cargo de provimento em comissão DAI-19, AP1100056, de recrutamento limitado, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

21 1327289 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a Lidiane Barbosa Vilela, MASP 1166846-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-2, AP 1100209, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

21 1327291 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 07/12/2019, pelo qual CAROLINA PEREIRA SANTOS, Masp. 1395865-7 foi exonerada do o cargo em comissão DAI-18 ID1100013 do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Retifica:
No ato publicado no “Diário Oficial” do dia 23/01/2020, referente à servidora NATALIA DOS SANTOS FERNANDES LOPES, Masp. 1485012-7.

ONDE SE LE:

DAI-18 ID1100013

LEIA-SE:

DAI-18 ID1100011

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020.

Nilson Pereira Borges
Diretor-Geral do IDENE

21 1327660 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº 016 /2020 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 1245043-3, DANIELA FERREIRA GOMES, AGMQ ref. ao 2ºqq a partir de 21/02/2020. MASP 1131127-1, GABRIELA CARNEIRO LIMA, AGMQ ref. ao 2ºqq a partir de 05/02/2020. MASP 1364397-8, GERALDO MAGELA CUNHA , AFGMQ ref. ao 1ºqq a partir de 01/02/2020.

21 1327465 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

RÉGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA para regularização da situação funcional de: Masp 752733-6, ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, EPPGG II G, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-7, código SU 1100568, a partir de 03/10/2019; Masp 385713-3, MARIA APARECIDA FONSECA, ASGPD IV D, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1101197 a partir de 03/10/2019; Masp 929152-7, NEIDE FERNANDES RODRIGUES DE MATOS, ASGPD IV C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1101160, a partir de 26/11/2019; Masp 348314-6, JOSÉ BENEDITO BATISTA, ASO IV G, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100187, a partir de 15/10/2019; Masp 350055-0, EDNA CARDOSO DA SILVA, TGS V C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-4, código SU1102859, a partir de 03/10/2019; Masp 752.797-1, HENRIQUE RIBEIRO DA GLÓRIA ANTUNES, EPPGG II A, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-6, código SU1101148 a partir de 03/10/2019; Masp 385611-9, RIVANA RODRIGUES DE MEDEIROS DIAS, ASGPD IV

C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3 SU1100176, a partir de 24/12/2019; Masp 1116343-3, ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO, EPPGG III A, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-5, código SU1100239, a partir de 15/10/2019; Masp 1367067-4, JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, ANGPD I C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-7, código SU1100566, a partir de 15/10/2019; Masp 1056657-8, LUIZ EDUARDO DE LINON SANTOS, ASEDS II A, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-1, código SU1100219, a partir de 15/10/2019; Masp 385571-5, ZILDA MARA DE SOUSA, ASGPD IV D, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100184, a partir de 24/12/2019; Masp 752956-3, RENAN LÁGARES MARCÂNDIER GONÇALVES, EPPGG I I, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-5, código SU1100472, a partir de 16/10/2019; Masp M1367029-4, TATIANA FERNANDES DOS ANJOS, AGAS I C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-4, código SU1102736, a partir de 22/10/2019; Masp 667.566-4, ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA, EPPGG III J, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-5, código SU1100477, a partir de 15/10/2019; Masp 752849-0, HUGO VINÍCIUS SCALDAFERRI PEREIRA, EPPGG I J, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-7, código SU1100569, a partir de 16/10/2019; Masp 752734-4, ADRIANA MACHADO RODRIGUES CARDOSO, EPPGG I C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-6, código SU1100873, a partir de 15/10/2019; Masp 669751-0, GUSTAVO GARCIA VIEIRA DE ALMEIDA, EPPGG III G, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-9, código SU1100202, a partir de 24/12/2019; Masp 752884-7, CLARA OYAMAGUCHI PINHEIRO DE ARAÚJO, EPPGG J J, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-4, código SU1102820, a partir de 06/01/2020; Masp 1072119-9, ELIANE MÁRIA DA SILVA CARNEIRO, AUSS VI C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-5, código SU1100469, a partir de 15/10/2019; Masp 1367240-7, RENATA GONÇALVES DA SILVA, ANGPD I C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-4, código SU1102654, a partir de 15/10/2019; Masp 929051-1, JANDIRA NUNES DIAS SILVA, ASGPD III J, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100213, a partir de 23/10/2019; Masp 348314-6, JOSÉ BENEDITO BATISTA, ASO IV G, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100250, a partir de 15/10/2019; Masp 752856-5, VICTOR RIBEIRO ALVES ANDRADE, EPPGG I I, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-7, código SU1100564, a partir de 21/10/2019; Masp 1164197-4, REJANE MÁRCIA DE CARVALHO, AUDI II C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-9, código SU1100207, a partir de 15/10/2019; Masp 1367067-4, JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA, ANGPD I C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-7, código SU1100566, a partir de 15/10/2019; Masp 752733-6, ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, EPPGG II G, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-7, código SU1100568, a partir de 03/10/2019; Masp 752856-5, VICTOR RIBEIRO ALVES ANDRADE, EPPGG I I, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-7, código SU1100566, a partir de 21/10/2019; Masp 752882-1, JONATHAN HENRIQUE SOUZA, EPPGG I J, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-6, código SU1100193, a partir de 27/11/2019; Masp 929152-7, NEIDE FERNANDES RODRIGUES DE MATOS, ASGPD IV C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100219, a partir de 26/11/2019; Masp 1475232-3, EMILY DE MORAIS ABREU, ANGPD IA, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100238, a partir de 27/11/2019; Masp 385.654-9, JEANE MARTINS DA SILVA, ASGPD V C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-5, código SU1100475, a partir de 17/12/2019; Masp 929320-0, AURENITA PEREIRA DOS SANTOS FARIA, ASGPD III J, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100245, a partir de 26/12/2019; Masp 929361-4, MARIA DE LOURDES ALVES, ANGPD V C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100241, a partir de 24/12/2019; Masp 385611-9, RIVANA RODRIGUES DE MEDEIROS DIAS, ASGPD IV C, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-3, código SU1100221, a partir de 24/12/2019; Masp 752884-7, LARA OYAMAGUCHI PINHEIRO DE ARAÚJO MOREIRA, EPPGG I J, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-5, código SU1100648, a partir de 06/01/2020; Masp 669751-0, GUSTAVO GARCIA VIEIRA DE ALMEIDA, EPPGG III G, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-12, código SU1100135, a partir de 24/12/2019; Masp 959742-8, TANIA MARA MENDES FARNSE, ASGPD V D, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-4, código SU1102820, a partir de 26/12/2019, Masp 386429-5, LUIZ VANDERLEY NUNES VIANA, TDE II D, a percepção da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% do DAD-4, código SU1102629, a partir de 02/01/2020.

Belo Horizonte, 21 fevereiro de 2020.

Wesley Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos.

21 1327436 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 925, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Os itens 3, 56, 289, 293, 302, 306, 309, 359, 370, 372, 373, 1344, 1663, 1985, 1986 e 2011 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

3	Barril acima de 5 Litros/KEG Descartável (R\$/Litro)	ARZ Padrona	160	13,60
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
56	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	ARZ Padrona	160	13,60
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
289	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Kud Eclipse	45	17,60
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
293	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Kud Free Bird	45	19,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
302	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Kud Overdose	45	19,10
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
306	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Kud Run Rabbit/ Tricks N° Treats	45	17,60
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
309	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Kud Sweet Barleywine	45	19,10
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
359	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Mar D’Morros Pale Ale	55	14,43
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
370	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Mirante Hop Lager/ Oatmeal Stout/ Pilsen	110	12,76
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
372	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Mirante Mineira Sour	110	16,00
373	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Mirante Red Ale	110	14,82
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1344	Vidro Descartável 500 a 550ml	ARZ Level	160	16,90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1663	Vidro Descartável 600ml	ARZ Padrona	160	11,90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1985	Vidro Descartável 600ml	Mar D’Morros Blonde Ale	55	12,00
1986	Vidro Descartável 600ml	Mar D’Morros Irish Red Ale	55	13,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2011	Vidro Descartável 600ml	Barock Legertha	144	10,96

”.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200221212254018.